

Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da CAPES: um estudo voltado para o aprimoramento de políticas públicas

Evaluation of New Course Proposal Submissions (APCN) by CAPES, year 2019: a study aimed at the enhancement of public policies

Evaluación de Propuestas de Nuevos Cursos (APCN) por CAPES, año 2019: un estudio orientado a la mejora de las políticas públicas

Recebido: 26/10/2023 | Revisado: 22/11/2023 | Aceitado: 18/12/2023 | Publicado: 20/12/2023

Mírcea Claro Molleri

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-1788-196X>

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Brasil

E-mail: mircea.claro@capes.gov.br

Marco Antônio De Bastiani

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3924-5278>

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

E-mail: tyrev@hotmail.com

Diogo Onofre Gomes de Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4322-0404>

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

E-mail: diogo.bioq@gmail.com

Resumo

Este trabalho visa analisar os dados de submissão e aprovação da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), do ano de 2019, propondo ações para o aprimoramento do processo avaliativo. Para isso foram realizadas análises descritiva e estatística (teste Qui-Quadrado) agrupando 629 propostas em 14 variáveis, estabelecidas neste estudo a partir de dados da CAPES e do Ministério da Educação. A partir desses resultados, foram criados 9 grupos de destaque cujas taxas de aprovação se apresentavam acima ou abaixo da taxa média global de aprovação (26%) de todas as propostas submetidas. Para esses grupos de destaque foram pensadas ações e/ou políticas que podem contribuir para: a) reforçar políticas já adotadas pela CAPES (grupos de propostas com taxa de aprovação acima da média global) ou b) aumentar a taxa de aprovação (grupos de propostas com taxa de aprovação abaixo da média global). Especificamente, o grupo de destaque 9 se refere às correlações da APCN com as assimetrias regionais do SNPGE. A partir dos resultados obtidos, fica evidente que a análise dos dados de uma APCN pode ser utilizada para definir políticas públicas e ações de melhoria para APCNs subsequentes e, assim, proporcionar aprimoramento constante do processo avaliativo.

Palavras-chave: APCN; Propostas de cursos novos; Pós-graduação; CAPES; Políticas públicas.

Abstract

This work aims to analyze the submission and approval data of the Evaluation of New Course Proposal (APCN) by Coordination of Superior Level Staff Improvement (CAPES) in the year of 2019, proposing actions for the improvement of the evaluation process. To achieve this, descriptive and statistical analyses (Chi-Square test) were conducted, grouping 629 proposals into 14 variables established in this study based on data from CAPES and the Ministry of Education. From these results, 9 standout groups were created, whose approval rates stood out either above or below the global average approval rate (26%) for all submitted proposals. For these standout groups, actions and/or policies were proposed that would either a) reinforce public policies already adopted by CAPES (groups of proposals with approval above the global average) or b) increasing the approval rate (groups of proposals with approval below the global average). Specifically, the standout group 9 focuses on the correlations of APCN with regional disparities in SNPGE. Based on the results obtained, it is evident that the analysis of an APCN data can be used to define public policies and improvement actions for subsequent APCNs, thus continually enhancing the evaluation process.

Keywords: APCN; Evaluation of new course proposal; Postgraduate; CAPES; Public policies.

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo analizar los datos de presentación y aprobación de la Evaluación de Propuestas de Nuevos Cursos (APCN) de Coordinación de Mejora de Personal de Nivel Superior (CAPES), correspondientes al año 2019, proponiendo acciones para mejorar el proceso de evaluación. Para ello, se realizaron análisis descriptivos y

estadísticos (prueba de Chi-cuadrado) que agruparon 629 propuestas en 14 variables establecidas en este estudio a partir de datos de CAPES y del Ministerio de Educación. A partir de estos resultados, se crearon 9 grupos destacados cuyas tasas de aprobación se destacaron por encima o por debajo de la tasa de aprobación global promedio (26%) de todas las propuestas presentadas. Para estos grupos destacados, se propusieron acciones y/o políticas que a) reforzarían las políticas públicas ya adoptadas por la CAPES (grupos de propuestas con aprobación superior al promedio global) o b) aumentarían la tasa de aprobación (grupos de propuestas con aprobación inferior al promedio global). Específicamente, el grupo destacado 9 se centra en las correlaciones de APCN con las disparidades regionales en SNPG. A partir de los resultados obtenidos, es evidente que el análisis de los datos de una APCN puede utilizarse para definir políticas públicas y acciones de mejora para una APCN posterior, y así sucesivamente, lo que proporciona una mejora constante del proceso de evaluación.

Palabras clave: APCN; Evaluación de propuestas de nuevos cursos; Postgrados; CAPES; Políticas públicas.

1. Introdução

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) é uma fundação do governo federal, responsável pela educação básica e pela pós-graduação do Brasil, incluindo suas avaliações e seu fomento. A avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) é realizada por essa fundação, em que a cada quatro anos todos Programas de Pós-Graduação (PPGs) em funcionamento recebem uma nota (Avaliação Quadrienal), a qual definirá a permanência de cada PPG em atividade ou a sua desativação. Esta avaliação é muito criteriosa, feita por pares e extremamente reconhecida (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (2010); Organização para a cooperação e desenvolvimento econômico – OECD (2018); CAPES, 2020a). Esse processo avaliativo vem sendo desenvolvido e aprimorado gradualmente desde 1976, ano em que foi realizada a primeira avaliação dos Programas de Pós-graduação (PPGs) por este órgão (Maccari et al., 2014). Contudo, essa avaliação é a avaliação de permanência, e não a avaliação de entrada, referente à autorização para criação de novos PPGs.

Os primeiros PPGs no Brasil surgiram por volta de 1920, isoladamente e sem regulação (Baradas, 2015). A criação da CAPES em 1951 e a publicação do Relatório Sucupira, em 1965, foram pontos marcantes no desenvolvimento do SNPG (Brasil, 2020). Contudo, o estabelecimento de um sistema para a regulação da criação de novos PPGs foi instituído de forma gradual muitos anos depois, e formalizado pela promulgação da versão mais recente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394 (1996). A LDB impôs a necessidade de autorização e reconhecimento para iniciar as atividades de um PPG, ainda sem especificar a qual órgão do governo estaria vinculada essa competência.

Para definir esse e outros pontos relativos à pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), abordados na LDB, foi então editada a Resolução CNE/CES 01/2001 (Brasil, 2001), que estabeleceu as normas para o funcionamento dos novos PPGs *stricto sensu*, normatizando a exigência de autorização para funcionamento conforme a referida lei. Essa autorização estaria então vinculada à avaliação prévia, pela CAPES, de uma proposta para um novo Mestrado e/ou Doutorado, submetida por uma instituição. Após aprovação pela CAPES, o novo PPG precisaria de reconhecimento pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologação pelo Ministro da Educação, exigência essa mantida atualmente.

A avaliação de entrada dos novos PPGs *stricto sensu* chama-se Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), que é realizada, quase sempre, anualmente pela CAPES, com período de submissão estipulado em calendário próprio e divulgado em seu site (Brasil, 2022c). Essa submissão é de ampla concorrência e compreende as modalidades acadêmica e profissional, presencial e à distância, todas as 49 áreas de avaliação e as 5 regiões do país.

A regulação da APCN do calendário de 2019 foi elaborada por portaria específica, a Portaria CAPES nº 33 (Brasil, 2019a) que, além de definir as etapas de avaliação, descritas abaixo, estabelece os requisitos que devem ser observados nas propostas submetidas: requisitos gerais, definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para todas as áreas, e requisitos específicos, definidos pela Área de Avaliação da proposta, os quais foram apresentados nos Documentos Orientadores de APCN de cada área (Brasil, 2021b). Segundo a Portaria nº 33, após a submissão das propostas, a avaliação é realizada em 3 etapas:

1) **Análise documental:** consiste em verificar se todos os documentos exigidos na proposta são legíveis, se foram anexados corretamente e se estão assinados pelas autoridades competentes. Essa etapa é realizada pelo corpo técnico da Diretoria de Avaliação da CAPES (DAV) e não é eliminatória; as inadequações são apontadas e notificadas aos avaliadores da CAPES que farão, posteriormente, a análise de mérito da proposta;

2) **Análise de mérito:** etapa em que são realizadas avaliação e emissão de parecer detalhado sobre a proposta, elaboradas por uma Comissão de Área de Avaliação criada para este fim, formada por profissionais de reconhecida qualificação e competência técnico-científica. Nesse ponto do processo avaliativo é permitida, se pertinente, uma diligência documental e/ou uma diligência de visita à instituição proponente, para obter esclarecimentos sobre aspectos específicos relativos à proposta;

3) **Análise de mérito e emissão de parecer final pelo (CTC-ES):** delibera pela aprovação ou reprovação da proposta e emite o parecer final, com base na avaliação prévia de dois relatores. Nessa etapa, é admitida uma diligência à área de avaliação - uma diligência documental e/ou uma diligência de visita à instituição - para obter esclarecimentos sobre aspectos específicos relativos à proposta.

Após a divulgação da avaliação final pelo CTC-ES, é permitido pedido de reconsideração referente ao resultado. Caso a proposta seja novamente reprovada, há possibilidade de interpor recurso, que é julgado pela Presidência da CAPES. Todo o processo, até a sua decisão final, costuma durar mais de um ano devido ao grande número de propostas submetidas.

Após esclarecer como funciona esse processo avaliativo, é importante pontuar que a avaliação de entrada (APCN) não se restringe à autorização de funcionamento de um PPG. A APCN é uma das políticas públicas que proporcionam a expansão do SNPG uma vez que se trata de uma política ampla, que acontece todos os anos, e impacta diretamente todo o sistema.

Por ocorrer anualmente, com raríssimas exceções (como no contexto da pandemia de COVID-19), as equipes técnicas e gestores da CAPES envolvidos se concentram em trabalhar para que o processo avaliativo seja o mais célere possível, para dar continuidade às ações de acompanhamento da pós-graduação e à preparação da avaliação de permanência. Sendo assim, resta menos tempo para análise dos dados de submissão e de resultado das APCNs e, conseqüentemente, para propor melhorias a esse processo. Além disso, a APCN ainda é pouco estudada, já que a maioria dos estudos sobre a avaliação da CAPES se volta para a Avaliação Quadrienal, referente à permanência.

Dessa forma, este trabalho visa analisar os dados de submissão e aprovação da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), do ano de 2019, propondo ações para o aprimoramento do processo avaliativo.

2. Metodologia

Esse trabalho consiste em um estudo quantitativo (GIL, 2002) dos dados da APCN de 2019, com uma metodologia composta por 4 etapas, descritas abaixo. Para a obtenção das informações, foram utilizadas diferentes bases de dados da CAPES e do Ministério da Educação (Brasil, 2021c) que foram submetidos a análises descritivas e análise estatística de similaridade.

ETAPA 1: Determinação das propostas e complementação de informações

A base de dados da APCN de 2019, disponibilizada pela CAPES (Brasil, 2021a), contém diversas informações das propostas submetidas em 2019. Foram excluídas dessa base de dados: i) propostas canceladas pelas Instituições proponentes (as Instituições podem cancelar as propostas durante o processo, caso não permaneça o interesse em sua avaliação) e ii) propostas não aprovadas que foram submetidas ao recurso à Presidência da CAPES (julgadas em instância superior e ainda

sem resultado final até a data deste estudo). Após a exclusão destas propostas, a base de dados de APCN foi enriquecida com informações apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Informações adicionadas: Fontes e Datas de Extração.

Informação	Tipos	Fonte	Data Extração Dados
Status Jurídico	Pública (Federal, Estadual, Municipal) e Particular.	“Cadastro de IES” disponibilizado pela CAPES.	Maio 2021
Colégio	1. Ciências da Vida, 2. Humanidades e 3. Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar.	Base de APCN de 2019 extraída a partir da área de avaliação da proposta submetida.	Maio 2021
Presença de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na Instituição Proponente	Sim e não	Extraído a partir do relatório “Síntezados de Programas e Cursos”, da Plataforma Sucupira (CAPES).	Abril 2021
Organização Acadêmica	Faculdade, Centro Universitário, Universidade e IECT	Sistema e-MEC, para instituições de ensino superior.	Maio 2021
	“Outras Instituições Particulares” “Outras Instituições Públicas”	Para instituições que não são de ensino superior, a organização acadêmica foi atribuída pelos autores, de acordo com o seu status jurídico.	Maio 2021

Fonte: Autores (2023).

ETAPA 2: Caracterização dos dados da APCN de 2019

Posteriormente à Etapa 1 foram caracterizadas as propostas de cursos novos de acordo com as 14 variáveis a seguir: 1) Região; 2) Unidade da Federação; 3) Colégio; 4) Grande área do Conhecimento; 5) Área de Avaliação; 6) Status Jurídico; 7) Categoria Acadêmica; 8) Presença de Pós-graduação na Instituição proponente; 9) Nível (Mestrado, Doutorado ou Mestrado/Doutorado); 10) Modalidade do Programa (acadêmica ou profissional); 11) Modalidade de Ensino (presencial ou a distância); 12) Histórico de Apresentação da Proposta (reapresentação ou nova proposta); 13) Tipo de Atuação da Proposta (forma associativa ou singular); 14) Resultado Análise Documental (com pendência e sem pendência).

Após o agrupamento das propostas nestas 14 variáveis, foram identificados (com poucas exceções):

- i) Número absoluto das propostas e seus percentuais;
- ii) Taxas de aprovação: $(n^\circ \text{ de propostas aprovadas} / n^\circ \text{ de propostas submetidas}) \times 100$;
- iii) Submissão relativa: $(n^\circ \text{ de propostas submetidas} / n^\circ \text{ de PPGs em atividade no SNPG em 2019}) \times 100$;¹
- iv) Taxa de Crescimento calculada a partir do n° de PPGs antes e após a aprovação na APCN 2019.

ETAPA 3: Análise estatística

Para verificar a existência de associação entre o resultado final das propostas (aprovadas ou não aprovadas) com sua variável específica (variáveis listadas na Etapa 2), foi realizada a análise estatística utilizando teste Qui-quadrado (McHugh, 2013) com alfa de 5% ($p\text{-value} < 0.05$) sobre tabelas de contingência de cada variável e o resultado das propostas. Essas análises foram realizadas em ambiente estatístico R². Dentre as 14 variáveis, o teste não foi aplicado para as propostas de: i) Modalidade de Ensino (nenhuma proposta foi aprovada), ii) UF e iii) Área de Avaliação por serem compostas de muitos parâmetros e o teste Qui-quadrado não ser recomendado nesses casos.

¹ Dados do SNPG extraídos da base GEOCAPES, em janeiro de 2021.

² Ver: <https://www.r-project.org/>

ETAPA 4: Identificação de grupos de destaque e proposição de ações e/ou políticas

A partir da caracterização das propostas de 2019, foi realizada a identificação de grupos cujas taxas de aprovação estavam acima ou abaixo da taxa de aprovação global (26%). Para esses grupos foram pensadas ações que contribuiriam para o reforço de políticas já adotadas pela CAPES (variáveis com taxa de aprovação acima da média global) e ações e/ou políticas para aumentar a taxa de aprovação (variáveis com aprovação abaixo da média global), visando o aprimoramento do processo de avaliação de entrada (APCN). Esses grupos serão abordados na próxima seção.

3. Resultados e Discussão

A APCN de 2019 teve 675 propostas submetidas (Tabela 2):

Tabela 2 - Situação Geral das propostas de APCN 2019.

Situação Geral	Nº Propostas	%
Propostas Canceladas	16	2%
Propostas Recurso	30	4%
Propostas Não Recomendadas	465	69%
Propostas Recomendadas	164	26%
Total	675	100%

Fonte: Autores (2023).

Das 675 propostas, foram analisadas somente as que já tinham resultado final na data deste estudo, a saber: Propostas Recomendadas e Propostas Não Recomendadas, sendo excluídas as Propostas Canceladas e as Propostas com Recurso, totalizando 629 propostas analisadas que apresentaram algumas características marcantes:

- As taxas de aprovação das propostas dentro das 14 variáveis se situam abaixo de 50% (com pouquíssimas exceções).
- As grandes predominâncias dos valores absolutos de aprovação/reprovação de algumas propostas sobre as outras foram suavizadas quando os valores são apresentados como relativos ao nº de PPGs já existentes no SNPG.

Os resultados da análise estatística de similaridade mostraram que o resultado da avaliação está associado a 9 variáveis deste estudo: Região; Colégio; Grande Área; Status Jurídico; Organização Acadêmica; Presença de Pós-Graduação na Instituição proponente; Nível; Modalidade do Programa; Histórico da Apresentação da Proposta. Outras 2 variáveis, Tipo de Arranjo do Programa e Resultado da Análise Documental, não apresentaram associação com o resultado de aprovação.

O resultado da análise de associação entre as variáveis e o resultado da avaliação ao utilizar o teste Qui-quadrado, com intervalo de confiança de 95%, pode ser visto na Tabela 3:

Tabela 3 - Resultados dos testes de associação entre as variáveis com a taxa de aprovação.

Variável	p-valor	Associação da variável com o resultado da avaliação da proposta
Nível	<0,001	SIM
Região	0,04	SIM
Colégio	0,02	SIM
Grande Área	<0,001	SIM
Status Jurídico	<0,001	SIM
Organização Acadêmica	<0,001	SIM
Modalidade do Programa	<0,001	SIM
Tipo de Arranjo do Programa	0,22	NÃO
Resultado da Análise Documental	0,06	NÃO
Histórico de Apresentação da Proposta	<0,001	SIM
Presença de Pós-Graduação na Instituição Proponente	<0,001	SIM

Valor de significância: $p < 0.05$ (teste Q-quadrado). Fonte: Autores (2023).

Conforme introduzido anteriormente, foram caracterizadas 14 variáveis. Em 8 delas foram estabelecidos grupos de destaque por apresentarem taxas de aprovação acima ou abaixo da taxa de aprovação global da APCN 2019.

3.1 Variável Colégios

As propostas da variável Colégios (Brasil, 2019c; 2019d; 2019e) obtiveram taxa de aprovação em torno de 20% e 30% (Tabela 4), sendo a menor submissão a do Colégio de Ciências da Vida.

Tabela 4 - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG por Colégio.

Colégio	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/PNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	1.580 (35%)	267	17%	55	21%	1.635	3%
Humanidades	1.518 (33%)	236	16%	73	31%	1.591	5%
Ciências da Vida	1.472 (32%)	126	9%	36	29%	1.508	2%
Total Geral	4.570 (100%)	629	14%	164	26%	4.734	4%

Fonte: Autores (2023).

3.2 Variável Grandes Áreas

As propostas da variável Grandes Áreas obtiveram uma taxa de aprovação abaixo de 45%. Multidisciplinar, Engenharias e Ciências Agrárias apresentaram as menores taxas de aprovação (18, 19 e 8%, respectivamente), sendo as duas últimas as que menos cresceram no SNPG (1 e 0%, respectivamente) (Tabela 5). Os valores absolutos de submissão de propostas mostram um grande predomínio da Grande Área Multidisciplinar, que diminui nos valores de submissão relativos aos PPGs em atividade.

Tabela 5 - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG por Grande Área.

Grandes Áreas	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/PNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Multidisciplinar	783 (17%)	211	27%	39	18%	822	5%
Ciências Sociais Aplicadas	627 (14%)	115	18%	27	23%	654	4%
Ciências Humanas	661 (14%)	94	14%	34	36%	695	5%
Ciências da Saúde	716 (16%)	82	11%	26	32%	742	4%
Engenharias	451 (10%)	32	7%	6	19%	457	1%
Linguística, Letras e Artes	230 (5%)	27	12%	12	44%	242	5%
Ciências Agrárias	441 (10%)	25	6%	2	8%	443	0%
Ciências Exatas e da Terra	346 (8%)	24	7%	10	42%	356	3%
Ciências Biológicas	315 (7%)	19	6%	8	42%	323	3%
Total	4.570 (100%)	14%	164	26%	4.734	4%	4%

Fonte: Autores (2023).

3.3 Variável Áreas de Avaliação

As propostas da variável Áreas de Avaliação obtiveram taxas de aprovação significativamente dispersas (entre 0% e 100%), com a maioria obtendo abaixo de 50%. Importante ressaltar que 9 Áreas não tiveram nenhuma proposta aprovada: Antropologia/Arqueologia; Ciências da Religião e Teologia; Serviço Social; Zootecnia/Recursos Pesqueiros; Ciência de Alimentos; Ciências Agrárias I; Farmácia; Astronomia/Física; Engenharias I (dados não mostrados).

3.4 Variável Status Jurídico das Instituições Proponentes

Na variável Status Jurídico da Instituição proponente (Federal, Estadual, Municipal e Particular), as taxas de aprovação foram menores de 35%. As maiores taxas foram das Instituições estaduais e Instituições federais (**Tabela 6**) e, em números absolutos, as Instituições municipais foram as que menos submeteram propostas, mas predominaram na Submissão Relativa e no crescimento do SNPG.

Tabela 6 - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por status jurídico da Instituição Proponente.

Status Jurídico	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/PNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Federal	2.662 (58%)	294	11%	90	31%	2.752	3%
Particular	826 (18%)	232	28%	43	19%	869	5%
Estadual	1.047 (23%)	86	8%	28	33%	1.075	3%
Municipal	35 (1%)	17	49%	3	18%	38	9%
Total	4.570 (100%)	629	14%	164	26%	4.734	4%

Fonte: Autores (2023).

3.5 Variável Nível das Propostas (Mestrado, Doutorado ou Mestrado/Doutorado)

Na variável Nível das Propostas a submissão em números absolutos para Mestrado Profissional (MP) foi predominante, o que não se manteve na submissão relativa. No nível DP, os valores desproporcionais de Submissão Relativa (900%) e de crescimento no SNPG (300%) se devem ao exíguo número de programas existentes de DP à época no SNPG (Tabela 7).

Tabela 7 - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por nível.

Nível	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/PNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
MP	802 (18%)	240	30%	30	13%	832	4%
ME	1.333 (29%)	219	16%	63	29%	1.396	5%
ME/DO	2.330 (51%)	100	4%	51	50%	2.381	2%
MP/DP	24 (1%)	45	188%	12	27%	36	50%
DO	80 (2%)	16	20%	5	31%	85	6%
DP	1 (0%)	9	900%	3	31%	4	300%
Total	4.570 (100%)	629	14%	164	26%	4.734	4%

Fonte: Autores (2023).

3.6 Variável Unidades Federativas

Com relação às Unidades Federativas, os números absolutos de submissão indicam um enorme predomínio dos estados da região sudeste, SP, MG e RJ. Já em valores relativos predominam os estados da região norte, RO, TO e RR, seguidos de outros estados como MT, AP, GO e DF, demonstrando que os dados das UFS se assemelham aos dados das macrorregiões (dados não mostrados).

Nas próximas 9 variáveis analisadas (número 7 em diante), foram classificados Grupos de Destaque por apresentarem taxas de aprovação acima ou abaixo da taxa de aprovação global (26%). Para esses grupos, foram propostas ações que possam contribuir para o aprimoramento do processo avaliativo de APCN:

- Reforço de políticas já adotadas pela CAPES para 3 Grupos de Destaque com taxa de aprovação acima da média global: Propostas em Formas Associativas (taxa de aprovação 35%), Propostas Reapresentadas (taxa de aprovação 44%) e Outras Instituições Públicas (taxa de aprovação 59%);
- Ações e/ou políticas para aumentar a taxa de aprovação para 5 Grupos de Destaque com taxa de aprovação abaixo da média global: Propostas de Instituições que ainda não oferecem pós-graduação *stricto sensu* (taxa de aprovação 8%), Propostas Submetidas pelos IECTs (taxa de aprovação 13%), Propostas na Modalidade EaD (taxa de aprovação 0%), Propostas Validadas com Pendência na Etapa de Análise Documental (taxa de aprovação 19%) e Propostas da Modalidade Profissional (taxa de aprovação 15%);
- O último Grupo de Destaque não se refere a grupos com altas ou baixas taxas de aprovação, e sim, especificamente ao grupo que está relacionado com assimetrias regionais do SNPG. Trata-se do Grupo Assimetrias Regionais.

3.7 Variável Forma de Atuação da Proposta (Singular ou Forma Associativa)

Os PPGs em Forma Associativa, antigos PPGs em Rede, se caracterizam pelo oferecimento conjunto de 2 ou mais Instituições com responsabilidade compartilhada (Brasil, 2017a). Essa importante ação de solidariedade foi oficializada em 2017 pela Portaria CAPES nº 214 (Brasil, 2017a) e tem como objetivos: i) consolidar e expandir as áreas de conhecimento, ii) viabilizar PPGs em formação por meio da parceria com os já consolidados e iii) reduzir as assimetrias regionais. O grupo de formas associativas apresentou uma taxa de aprovação de 35%, bem superior ao grupo de atuação singular (26%) e da taxa global de aprovação (26%), como pode ser visto na Tabela 8.

Tabela 8 - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por forma de atuação da Instituição Proponente.

Forma de Atuação	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Singular	4.430 (97%)	598	13%	153	26%	4.583	3%
Associativa	140 (3%)	31	22%	11	35%	151	8%
Total	4.570 (100%)	629	14%	164	26%	4.734	4%

Fonte: Autores (2023).

Grupo de Destaque 1: Propostas em Formas Associativas

Devido à taxa de aprovação das Formas Associativas ser superior à taxa global de aprovação (26%), a associação de Instituições revelou-se uma política com resultados marcantes, que merece ser estimulada por ações públicas específicas, pensando também no aumento do número de submissões, que representou apenas 5% do total (Tabela 8).

O apoio da CAPES e das Áreas de Avaliação às propostas em Formas Associativas já é demonstrado em apresentações feitas pela Diretoria de Avaliação da CAPES (DAV) à comunidade acadêmica e nos Documentos de Área das 49 Áreas de Avaliação, para quais foi destinado um tópico sobre o tema.

Ainda que seja muito relevante a definição desse tópico nos Documentos de Área (Brasil, 2021e), é importante destacar que o tema não está presente no documento mais importante para a submissão de cursos novos, a saber: os Documentos Orientadores de APCN (Brasil, 2021b). Contudo, ressalta-se a importância da inclusão do tema nesse documento e que as Áreas de Avaliação manifestem apoio às propostas desse formato associativo, assinalando seus benefícios e vantagens, especialmente às propostas de PPGs ainda não consolidados.

Além disso, propõe-se um reforço na divulgação dos melhores resultados de aprovação das Formas Associativas com relação à taxa geral e à Forma de Atuação Singular, objetivando instruir as Instituições por meio de palestras, vídeos, *webinars* e, conseqüentemente, disseminar tal informação à toda a comunidade acadêmica.

3.8 Variável Histórico de Apresentação da Proposta (Proposta Nova e Reapresentação)

Conforme consta no manual APCN (Brasil, 2019f), as propostas reapresentadas são uma versão atualizada/aprimorada de propostas de PPGs novos, que já haviam sido apresentadas em anos anteriores. Trata-se de uma forma de atenuar o grande trabalho já feito anteriormente pela Instituição proponente, aproveitando os itens bem avaliados e reformulando os mal avaliados, objetivando a aprovação. Esse dado de reapresentação é informado através de um *checkbox* pelo proponente no momento da submissão da proposta na Plataforma Sucupira.

Grupo de Destaque 2: Propostas Reapresentadas

Das 629 propostas submetidas, 559 são novas (89%), e 70 propostas são reapresentações (11%). Das propostas reapresentadas, 31 foram aprovadas (44%), ou seja, uma taxa significativamente superior à média global das aprovações (26%). Devido a reapresentação não ser uma variável presente na base de dados GEOCAPES do SNPG, não foi feita a análise de Submissão Relativa e da Tabela de Análise que insere os dados de APCN no contexto atual.

Apesar de existir um campo para que a Instituição proponente informe se a proposta se trata ou não de reapresentação na ocasião de submissão da APCN, não existe no parecer final de avaliação (quando a proposta é reprovada) e nas portarias e documentos das áreas (Documento de Área e Documento Orientador de APCN) a divulgação da possibilidade de reapresentar uma proposta não aprovada.

Assim, sugere-se que seja incluída na Portaria de APCN a possibilidade de submissão de uma versão atualizada da proposta (reapresentação), com ajustes e correções das deficiências apontadas na primeira avaliação (reprovação). Também se

recomenda a inclusão de um tópico nos Documentos Orientadores de APCN em que as áreas apontem a condição e os benefícios de reapresentação.

3.9 Organização Acadêmica da Instituição Proponente

Com relação à variável Organização Acadêmica, as Universidades têm predomínio no número de Submissão Absoluta, que desaparece na Submissão Relativa (Tabela 9).

Tabela 9 - APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por Organização Acadêmica.

Organização Acadêmica	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Universidade	4.070(89%)	433	11%	129	30%	4.199	3%
Faculdade	150 (3%)	75	50%	15	20%	165	10%
Centro Universitário	111 (2%)	60	54%	4	7%	115	4%
IECTs	79 (2%)	31	39%	4	13%	83	5%
Outras Instituições Públicas	137 (3%)	17	12%	10	59%	147	7%
Outras Instituições Particulares	23 (1%)	13	57%	2	15%	25	9%
Total	4.570 (100%)	629	14%	164	26%	4.734	4%

Fonte: Autores (2023).

Essa variável apresenta 2 destaques (Tabela 9): Outras Instituições Públicas (taxa de aprovação 59%) e Institutos Federais de ECT (IECTS) (taxa de aprovação 13%).

Grupo de Destaque 3a: Outras Instituições Públicas (Taxa de Aprovação 59%)

Outras Instituições Públicas é uma das poucas variáveis deste estudo que apresentou taxa de aprovação superior a 40% (59%, conforme Tabela 9). As categorias acadêmicas se diferem, entre outros requisitos, pelo número de cursos de graduação ofertados pela IES, qualificação do seu corpo docente e presença ou não de PPGs (Brasil, 2006).

Neste trabalho, o grupo Outras Instituições Públicas é composto por instituições que não são de ensino superior propriamente ditas, mas centros de pesquisa como FIOCRUZ e IME e, apesar de não estarem na base de dados de Instituições de Ensino Superior do E-MEC, podem submeter propostas que, se aprovadas, lhes são permitidos oferecer PPGs. Considerando a boa taxa de aprovação, sugere-se que a submissão seja incentivada para esse grupo.

Grupo de Destaque 3b: Institutos Federais de ECT (IECTS) (Taxa de Aprovação 13%)

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IECTS) foram criados em 2008, a partir da união de 3 tipos de Instituições da Educação Profissional e Tecnológica: Escolas Agrotécnicas Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), Escolas Vinculadas às Universidades Federais (EVs) e Escolas Técnicas Federais (ETF) (Otranto, 2010). Segundo Pacheco (2022), os IECTS são Instituições de grande importância, criados como uma política pública para a intervenção em suas respectivas regiões, com foco na criação de soluções de problemas técnicos e tecnológicos e na busca de uma formação profissional mais abrangente e flexível. Ainda, apresentam uma organização pedagógica forte e verticalizada, desde a educação básica até a pós-graduação (Brasil, 2008).

No calendário de 2019, os IECTS submeteram 5% das propostas e apresentam baixa taxa de aprovação: 13% (Tabela 9), ou seja, consideravelmente abaixo dos 26% de aprovação global. Trata-se de uma taxa de aprovação preocupante,

considerando que os IECTs que submeteram propostas já possuem PPGs, o que poderia ser um indicativo de que os IECTs já teriam experiência em pós-graduação, infraestrutura adequada, corpo docente qualificado e um contato maior com a CAPES.

Importante ressaltar que, dentre as propostas reprovadas (27), 5 são Propostas Acadêmicas, apesar dessas Instituições se caracterizarem por terem consolidada experiência em oferta pública da Educação Profissional e Tecnológica, conforme apontado acima. A partir dessa informação sobre as 5 propostas Acadêmicas submetidas, podem ser levantadas algumas questões para nortear ações futuras:

- a) Se essas 5 Propostas Acadêmicas tivessem sido elaboradas e submetidas na Modalidade Profissional, teriam obtido mais êxito?
- b) As características das 5 Propostas Acadêmicas (como por exemplo: corpo docente e produção intelectual) estavam de acordo com o perfil e objetivos de um IECT? Foi esse o motivo ou um dos motivos de reprovação de todas as 5 propostas?

Saliente-se que, caso essas 5 Propostas Acadêmicas tivessem sido aprovadas, a taxa de aprovação dos IECTS passaria de 13% para 29%, acima da taxa de aprovação global das APCNS de 2019 (26%). Diante dessas considerações e da enorme relevância dos IECTS na oferta pública da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, faz-se um alerta para o estabelecimento de políticas públicas que valorizem a relevância de um olhar diferenciado para essas instituições e suas necessidades.

3.10 Variável Presença de Pós-Graduação na Instituição Proponente

Essa variável não existe na base de dados de APCN da CAPES, sendo gerada como informação adicional para esse estudo devido a chance das Instituições que ainda não possuem experiência nessa matéria enfrentarem maior dificuldade de aprovação. A falta de experiência da Instituição com PPGs juntamente com a falta de proximidade com a CAPES e com as suas ações podem ser causas que dificultam a elaboração de uma proposta com perspectivas positivas de aprovação.

Grupo de Destaque 4: Propostas de instituições que ainda não oferecem PPGs

Das 629 propostas submetidas, 101 foram de Instituições que ainda não possuem PPGs. Grupo este que apresentou uma taxa de aprovação de 8%, muito abaixo da taxa de aprovação global (26%). Ao considerar que o início de uma pós-graduação em uma IES que ainda não possui essa oferta significa a expansão do SNPG, o que isso pode significar também a oferta em lugares menos desenvolvidos, sugere-se que seja feita uma orientação especial a esse grupo de como preparar uma proposta de curso com mais chances de aprovação, incluindo materiais mais detalhados e de fácil acesso.

3.11 Variável Modalidade de Ensino (EaD e Presencial)

Cerca de 2% das propostas submetidas foram na Modalidade EaD, todas reprovadas, o que revela a necessidade de mais estudos e ações visando a Modalidade a Distância, considerando o impacto do significativo aumento do uso de ferramentas remotas no âmbito acadêmico.

Grupo de Destaque 5: Propostas para modalidade EaD (Taxa de Aprovação 0%)

Após regulamentação da Modalidade a Distância na pós-graduação *stricto sensu* com a edição da Portaria CAPES nº 275, substituída pela Portaria nº 90 (Brasil, 2019g), o calendário de submissão de APCN 2019 foi o primeiro a permitir propostas dessa modalidade. Ainda hoje, são permitidas apenas submissões de propostas de Mestrado e de programas acadêmicos, não sendo aceitas as submissões de propostas de educação a distância de Doutorado e da Modalidade Profissional.

A CAPES instituiu, no ano de 2019, um grupo de trabalho destinado a criar critérios de avaliação para esse grupo, o que resultou em um documento adicional para orientar a elaboração das propostas em EaD (Brasil, 2019h). No início de 2022, a CAPES também promoveu uma *live* sobre as APCNS na Modalidade a Distância (Brasil, 2022e), na qual o grupo de trabalho citado acima discutiu as dúvidas da comunidade acadêmica, com possíveis resultados positivos para o próximo calendário de avaliação.

Nos últimos anos, as ferramentas e estratégias de ensino remoto passaram a ser amplamente utilizadas por toda a comunidade acadêmica e a Modalidade a Distância obteve expressiva adesão, com possibilidade de ampliação no Brasil num futuro próximo, não podendo o SNPG se dissociar deste movimento contemporâneo.

Diante dessa relevância, além das ações já implementadas pela CAPES, propõe-se que sejam realizados estudos para identificar se as reprovações da modalidade EaD podem ter sido motivadas pelo não atendimento dos critérios de avaliação gerais ou por não atendimento de critérios específicos. A partir deste estudo, propõe-se orientar fortemente as instituições sobre como elaborar propostas mais adequadas, com maior possibilidade de aprovação. Como a modalidade é recente, sem cursos aprovados e, portanto, não possuir dados referentes, não foi elaborada a tabela de análise que insere os dados de APCN no contexto atual do SNPG.

3.12 Variável Resultado da Análise Documental

A Análise Documental é a primeira etapa do processo de avaliação de entrada de um PPG e consiste em verificar se documentos obrigatórios da proposta foram entregues e se estão legíveis. É realizada por uma equipe técnica da CAPES, não sendo uma etapa eliminatória (Brasil, 2019a). Seu resultado é comunicado às Comissões de Avaliação, formadas por pares que, posteriormente, fazem a análise do mérito das propostas. Atualmente, não é possível anexar novos documentos na etapa inicial de Análise Documental, mas, na fase posterior de diligência (fase pertencente à Análise de Mérito), a Comissão de Avaliação pode pedir esclarecimentos sobre aspectos documentais específicos relativos à proposta. Tal procedimento torna o processo avaliativo mais longo e dispendioso.

Na etapa de Análise Documental, existem dois resultados possíveis: i) Proposta Validada, ou seja, toda a documentação obrigatória foi entregue e está legível no sistema e ii) Proposta Validada com Pendência. Independentemente do resultado, ambas propostas (validadas ou validadas com pendências) seguem para as etapas posteriores de avaliação.

Do total das propostas, 17% apresentaram algum tipo de pendência documental (Tabela 10).

Tabela 10 - Resultado da etapa de análise documental e resultado final da avaliação da proposta.

Resultado da Análise Documental e Resultado Final	Nº Propostas
Proposta Validada	518
Proposta Validada e Recomendada	143
Proposta Validada e Não Recomendada	375
Proposta Validada com Pendência	111
Proposta Validada com Pendência e Recomendada	21
Proposta Validada com Pendência e Não Recomendada	90
Total de Propostas Submetidas	629

Fonte: Autores (2023).

O total das pendências documentais de Propostas Validadas com Pendências (111 das 629 propostas) foram dos seguintes tipos: i) falta de autorização de cessão de docente que participa da proposta (59%), ii) falta de assinatura de todas as autoridades competentes na forma associativa e iii) falta de regimento completo da forma associativa.

Grupo de Destaque 6: Propostas Validadas com Pendência na Etapa de Análise Documental (Taxa de Aprovação 19%)

Ao considerar a baixa taxa de aprovação das propostas Validadas com Pendência (das 111, apenas 21 foram aprovadas, ou seja, 19%), sugere-se uma visão diferenciada a esse grupo, com o intuito de tornar o processo mais eficiente e mais célere, evitando trabalho excedente.

Dessa forma, recomenda-se a inclusão de uma nova fase na etapa de Análise Documental, com o objetivo de possibilitar às Instituições Proponentes a oportunidade de sanar as deficiências documentais imediatamente após os apontamentos da equipe técnica, em prazo estipulado em Portaria da CAPES. Após nova fase sugerida, seriam eliminadas as propostas que permanecessem com pendências, prosseguindo para as próximas etapas do processo avaliativo somente as que resolverem.

Essa fase adicional, com a comunicação das pendências diretamente à Instituição e a possibilidade de correção antes da próxima etapa, o processo se tornaria mais rápido e menos dispendioso, uma vez que propostas com pendências documentais não sanadas seriam eliminadas, não sendo necessário adicionar diligências documentais durante o processo avaliativo.

3.13 Variável Modalidade (Acadêmica e Profissional)

Nessa variável, o número de submissões em valores absolutos das modalidades Acadêmica e Profissional apresentaram números razoavelmente semelhantes (Tabela 11). Entretanto, a Modalidade Profissional apresentou uma taxa de aprovação de 15%, inferior à taxa de aprovação global das propostas (26%).

Tabela 11 - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por modalidade.

Modalidade	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Acadêmica	3.743 (82%)	335	9%	119	36%	3.862	3%
Profissional	827 (18%)	294	36%	45	15%	872	5%
Total	4.570 (100%)	629	14%	164	26%	4.734	4%

Fonte: Autores (2023).

Mesmo com a taxa de aprovação mais baixa, o crescimento da Modalidade Profissional foi quase o dobro da Modalidade Acadêmica (Tabela 11). A grande demanda da comunidade acadêmica pela formação profissional e a sua baixíssima taxa de aprovação indicam que esse grupo deveria ser alvo de estudos mais detalhados e de uma política diferenciada.

Grupo de Destaque 7: Propostas da Modalidade Profissional (Taxa de Aprovação 15%)

A formação profissional avançada vem sendo estimulada pela CAPES a partir da possibilidade de criação de PPGs (Mestrados e Doutorados) na Modalidade Profissional, visando o estreitamento das relações das Instituições de ensino e de pesquisa com os diferentes setores públicos e privados de atuação profissional (Brasil, 2017b).

Com grande relevância social, científica e tecnológica, os PPGs da Modalidade Profissional têm como objetivos:

1. Capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, pretendendo atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da sociedade;
2. Transferir conhecimento para a sociedade de forma a atender as demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;

3. Contribuir para agregar conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;
4. Atentar aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados;
5. Formar doutores com perfil caracterizado pela autonomia, pela capacidade de geração e transferência de tecnologias e conhecimentos inovadores para soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo de atuação.

Além de critérios específicos para propostas dessa modalidade, é reservado nos documentos das áreas (Documento de Área e Documento Orientador de APCN) um tópico específico abordando o tema, mas nenhum estudo adicional ou política específica são direcionados à modalidade.

A implementação de uma política diferenciada para esse grupo teria impacto em 53% de todas as propostas reprovadas (249 das 465 propostas reprovadas são da Modalidade Profissional). Assim, recomenda-se que seja realizado um estudo mais aprofundado, buscando identificar as causas das reprovações com o objetivo de orientar profundamente as instituições, indicando como elaborar propostas mais adequadas, buscando níveis mais altos de aprovação.

Além das ações acima, propõe-se pensar num calendário específico de submissão para essa Modalidade, para que as ações de divulgação e orientação sejam mais direcionadas, atendendo às características específicas desse grupo.

3.14 Variável Regiões

A taxa máxima de aprovação é inferior a 35% nas 5 regiões do país (Tabela 12). A Submissão Absoluta de propostas tem um predomínio da região sudeste e uma contribuição muito baixa da região norte, relevantemente indicando que a assimetria regional do SNPG ocorre já na submissão de propostas de cursos novos. Contudo, a Submissão Relativa ao SNPG mostra um predomínio das regiões centro-oeste e norte. Enquanto a região sudeste apresenta a menor taxa de Submissão Relativa e o menor Crescimento do SNPG entre as 5 regiões, a região norte foi a que teve o maior crescimento. Esses dados podem indicar uma perspectiva, a longo prazo, de redução das assimetrias regionais já no APCN, o que se revela com um aspecto muito relevante deste estudo.

Tabela 12 - Informações sobre as propostas de APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por Região.

Região	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Sudeste	1.994 (44%)	203	10%	47	23%	2.041	2%
Nordeste	937 (21%)	143	15%	44	31%	981	5%
Sul	985 (22%)	123	12%	41	33%	1.026	4%
Centro-Oeste	381 (8%)	94	25%	16	17%	397	4%
Norte	273 (6%)	66	24%	16	24%	289	6%
Total	4.570 (100%)	629	14%	164	26%	4.734	4%

Fonte: Autores (2023).

Grupo de Destaque 8: Assimetrias Regionais

A significativa assimetria regional existente na pós-graduação brasileira tem sido abordada em diversos estudos (Bortolozzi & Gremsky, 2004; Coury, 2014; Avellar, 2015; Cocô & Amaral, 2021) e está sempre presente nos PNPGs (Brasil, 2010; Brasil, 2020a; Brasil, 2022b). Diante da relevância e das recomendações das Comissões de Acompanhamento do PNPG, a CAPES vem fazendo, há um tempo considerável, esforços para diminuir essas assimetrias regionais, ao implementar políticas de indução e investimento em programas de fomento (Côco & Amaral, 2021; Coury, 2014). Coury (2014) e Côco e Amaral

(2021) observaram que, apesar da implementação de diversas ações pelas CAPES para a redução dessas assimetrias, o SNPG teve crescimento substancial. Porém, cabe ressaltar que as assimetrias continuam acentuadas apesar dessas ações apontarem também novas políticas que poderão ter impactos positivos no futuro.

Analisando a avaliação da pós-graduação, para além do enfoque no fomento (distribuição de bolsas e recursos), identifica-se que existem algumas ações implementadas pela CAPES para a redução das assimetrias regionais. Os PPGs em Formas Associativas e os antigos Programas Minter e Dinter que, em 2019, foram transformados nos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) (Brasil, 2019b) são exemplos disso. Outra ação, esta com impacto direto na avaliação de entrada, é a flexibilização do número mínimo de docentes permanentes nas propostas ao APCN, presente nos Documentos Orientadores de APCN, em algumas áreas de avaliação.

Com relação às propostas submetidas em 2019, mesmo que o formato atual de submissão reproduza as assimetrias já conhecidas, é esperançoso que as taxas de aprovação das propostas e de crescimento do SNPG, detectadas neste estudo (Tabela 12), apontem uma discreta tendência de redução dessas desigualdades, como preconizam os PNPGs e a CAPES em seus relatórios de gestão (entre outros: Brasil, 2012; Brasil, 2020b; Brasil, 2021f, Brasil, 2022e). Essa tendência pode se confirmar como duradoura, ou não, necessitando avaliar os próximos anos de APCNs. Contudo, ainda que fosse confirmada a redução das assimetrias, considerando o formato atual de avaliação de entrada, esta seria muito discreta e vagarosa, o que deixa claro que a somente a adoção de políticas adicionais mais impactantes resultaria em uma real mudança da disparidade regional do SNPG.

Dessa forma, a partir das informações discutidas acima, propõe-se a reflexão sobre a implementação de calendários com submissões específicas para as regiões que apresentam número assimetricamente reduzido de PPGs. Tal ação poderia proporcionar a expansão do SNPG focada na redução das assimetrias regionais, sem abrir mão, no entanto, de manter a valorização do mérito para aprovação das propostas.

Embora neste trabalho estejam sendo abordadas as assimetrias regionais no sentido da oferta (alcance da pós-graduação), é importante pontuar que as desigualdades podem ocorrer também no que se refere à qualidade dos PPGs, questão que deve ser observada em políticas que visam reduzir de fato as desigualdades regionais. A Tabela 13 apresenta um resumo das informações dos 9 grupos de destaque descritos acima.

Tabela 13 - Resumo dos 9 Grupos de Destaque selecionados para a proposição de ações e/ou políticas.

Grupo	Características	Propostas de Ações e/ou Políticas para o Aprimoramento do Processo de Avaliação
Propostas em Formas Associativas	Submissão: 31/629: 5% Taxa de Aprovação: 11/31: 35%	Reforçar a divulgação dos benefícios desta modalidade e incluir um tópico nos Documentos Orientadores de APCN.
Reapresentação de Propostas	Submissão: 70/629: 11% Taxa de Aprovação: 31/70: 44%	Inserir nas Portarias de APCN e nos Documentos Orientadores de APCN os benefícios da reapresentação.
Outras Instituições	Submissão: 17/629: 3 % Taxa de Aprovação: 10/17: 59%	Manter a submissão permitida para esse grupo, considerando a boa taxa de aprovação.
Propostas de Instituições sem PPGs	Submissão: 101/629: 16% Taxa de Aprovação: 9/101: 9%	Aprimorar as orientações às Instituições ao elaborar uma primeira proposta.
Propostas de IECTS	Submissão: 31/629: 5% Taxa de Aprovação: 4/31: 13%	Identificar se os IECTS estão propondo nas características da modalidade adequada ao seu perfil e quais os principais motivos das reprovações de suas propostas.
Propostas na Modalidade EaD	Submissão: 13/629: 2% Taxa de Aprovação: 0/31: 0%	Orientar as Instituições como elaborar propostas mais adequadas à modalidade EaD.
Propostas com Pendência Documental	Submissão: 111/629: 18% Taxa de Aprovação: 21/111: 19%	Incluir uma nova fase na etapa inicial de Análise Documental para que as Instituições possam sanar as deficiências documentais observadas na primeira submissão.
Propostas Modalidade Profissional	Submissão: 294/629: 47% Taxa de Aprovação: 45/294: 15%	Orientar como elaborar propostas mais adequadas. Propor um calendário específico para a Modalidade Profissional.
Assimetrias Regionais		Instituir um calendário específico para submissão de propostas de APCN somente de regiões com baixa densidade de PPGs.

4. Considerações Finais

Anualmente, a CAPES realiza o processo de Avaliação de Cursos Novos (APCN), que define quais PPGs novos poderão ser criados, incluídos no Sistema Nacional de Pós-graduação. Entretanto, é importante salientar que a APCN é pouco analisada quando comparada à avaliação de permanência da CAPES (avaliação quadrienal). Sendo assim, ao perceber a dificuldade em avaliar o processo da APCN (seus dados e como ocorre) e a falta de estudos publicados nesse tema, este trabalho objetivou estudar os dados da APCN de 2019, buscando resultados de maneira que norteassem propostas de ações e políticas públicas para o aprimoramento do processo.

A metodologia se mostrou exitosa e permitiu o alcance dos objetivos, mostrando um panorama abrangente do processo de submissão e de avaliação de propostas. As ações e políticas de aprimoramento que este estudo propõe são, em sua maioria, factíveis de serem executadas, a depender da decisão dos gestores, mas com potencial de significativo impacto positivo na taxa de aprovação de novos programas e, conseqüentemente, no próprio SNPG. O estudo feito sobre um ano específico (2019) foi promissor e permitiu estabelecer uma robusta metodologia. Trata-se de um trabalho inicial, que pode inspirar estudos posteriores.

Dessa forma, sugere-se que sejam feitas análises futuras de outros anos de APCN, estabelecendo a série histórica, e que as análises sejam parte do processo, realizadas ao final de cada calendário. Espera-se que os resultados das análises realizadas possam ser utilizados na melhoria de calendários subsequentes, permitindo o aprimoramento contínuo do processo.

Referências

- Avellar, S. O. de C. (2015). *Mobilidade Espacial entre Mestres e Doutores no Brasil – 1975-2010*. (Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, Brasil).
- Barradas, R. (2015). A ABRASCO e a Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Coletiva. In Lima, N. T., Santana, J. P., & Paiva, C. H. A. (Orgs.). *Saúde Coletiva: A ABRASCO em 35 anos de história*. (pp. 169-198). São Paulo, Brasil. FIOCRUZ <https://doi.org/10.7476/9788575415900.0010>
- Bortolozzi, F., & Gremski, W. (2004). Pesquisa e pós-graduação brasileira – assimetrias. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, 1(2), 35-52. <https://doi.org/10.21713/2358-2332.2004.v1.39>
- Brasil. Presidência da República. (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
- Brasil. Ministério da Educação. (2001). Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces001_01.pdf
- Brasil. Ministério da Educação (2006). Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>
- Brasil. (2008). Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm
- Brasil. (2010). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (2010). Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020. Brasília, DF: CAPES, 2010. <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/institucional/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg-2011-2020>
- Brasil. (2012). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (2012). Relatório de Gestão 2011. Brasília, DF: CAPES: 2012. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio_gestao_2011.pdf
- Brasil. (2017a). Portaria nº 214, de 27 de outubro de 2017. Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu. Diário Oficial da União, Seção 1. http://www.difusao.dmmc.ufba.br/sites/difusao.dmmc.ufba.br/files/portaria-capes-n-214-de-27-de-outubro-de-2017_multiinstitucional_1.pdf
- Brasil. (2017b). Portaria Nº 389, de 23 de março de 2017. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.profbio.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/08/2.pdf>
- Brasil. (2018). Portaria nº 275 de dezembro de 2018. Dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade a distância. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.ufpb.br/prpg/contents/downloads/portaria-no-275-18-de-dezembro-de-2018-dispoe-sobre-os-programas-de-pos-graduacao-stricto-sensu-na-modalidade-a-distancia.pdf>
- Brasil. (2019a). Portaria nº 33, de 5 de novembro de 2019. Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN, de Pós-Graduação Stricto Sensu. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/fundacao-coordenacao-de-aperfeicoamento-de-pessoal-de-nivel-superior/@/download.pdf>

- Brasil. (2019b). Portaria nº 243, de 5 de novembro de 2019. Regulamenta a apresentação e o acompanhamento dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI). Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-243-de-6-de-novembro-de-2019-227906776>
- Brasil. (2019c). Portaria nº 194, de 27 de agosto de 2019. Cria o Colégio de Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-194-de-18-de-abril-de-2019-83171219>
- Brasil. (2019d). Portaria nº 195, de 27 de agosto de 2019. Cria o Colégio de Humanidades, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://educationet.com.br/wp-content/uploads/2019/09/PORTARIA-N-195.pdf>
- Brasil. (2019e). Portaria nº 196, de 27 de agosto de 2019. Cria o Colégio Ciências da Vida, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://sintse.tse.jus.br/documentos/2019/Set/2/destaques-museu-historia-educacao-cultura-e-biblioteca-geral/portarias-criacao-em-atendimento-ao-disposto-no-decreto-no-9-759-de-11-de-abril-de-2019-colegio-de->
- Brasil. (2019f). Portaria nº 90, de 24 de abril de 2019. Dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade de educação a distância. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2019/10/PORTARIA-N-90-DE-24-DE-ABRIL-DE-2019-PORTARIA-N-90-DE-24-DE-ABRIL-DE-2019-DOU-Imprensa-Nacional.pdf>
- Brasil. (2019g). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Relatório GT Critérios Avaliativos para Propostas de Cursos Novos na Modalidade EaD. Brasília, DF: CAPES: 2019. <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10102019-relatorio-gt-modalidadeead-relatorios-tecnicos-dav-pdf>
- Brasil. (2020a). Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Comissão Especial de Acompanhamento do PNPg 2011-2020: Relatório Final. Brasília, DF: CAPES: 2020. <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/25052020-relatorio-final-2019-comissao-pnpg-pdf>
- Brasil. (2020b). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Relatório de Gestão 2019. Brasília, DF: CAPES: 2020. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01072020_RELATORIO_GESTAO_PDF_F.pdf
- Brasil. (2021a). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Plataforma Sucupira. Brasília, DF: CAPES, 2021. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>
- Brasil. (2021b). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Documentos Orientadores de APCN. Brasília, DF: CAPES, 2021b. <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>
- Brasil. (2021d). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. GEOCAPES. Brasília, DF: CAPES, 2021. <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>
- Brasil. (2021e). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Documentos de Área. Brasília, DF: CAPES, 2021. <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>
- Brasil. (2021f). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Relatório de Gestão 2020. Brasília, DF: CAPES, 2021. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/05072021_RelatoriodeGestao2020.pdf
- Brasil. (2021g). Ministério da Educação. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior. <https://emec.mec.gov.br/>
- Brasil. (2022a). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Sumário Executivo - PNPg 2011-2020. Brasília, DF: CAPES, 2022. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/09022022_SumrioExecutivoPNPG20112020.pdf
- Brasil. (2022b). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Evolução do SNPG no decênio do PNPg 2011-2020. Brasília, DF: CAPES, 2022. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07032022_EvolucaoDoSNPGnodecenioDoPNPG20112020_ISBNWeb.pdf
- Brasil. (2022c). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Carta de Serviços CAPES. Brasília, DF: CAPES, 2022. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/carta-de-servicos/26072022_Carta_de_servicos_DAV.pdf
- Brasil. (2022d). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Tabela de áreas de conhecimento/avaliação CAPES. Brasília, DF: CAPES, 2022. <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>
- Brasil. (2022e). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Relatório de Gestão 2021. Brasília, DF: CAPES, 2022. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/relatorio-de-gestao/30062022_RelatriodeGesto2021.pdf
- Brasil, A. (2020). Building a national system of research and graduate education: how the university came to be the house of science in Brazil? *NUPEM*, 12(27), 222-253. <https://doi.org/10.33871/nupem.2020.12.27.222-253>
- Côco, D., & Amaral, L. (202, 24 de outubro). Public policies to asymmetries and postgraduate studies in the Legal Amazon Region/Brazil. *Research, Society and Development*, 10(14), e26101421598. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i14.21598>
- Coury, M. D. A. (2014). *Ações do Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) 2005-2010 para a redução de assimetrias regionais: avaliação dos instrumentos criados pela CAPES, 2014*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande/Furg, Rio Grande, Brasil).
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4a ed.). Atlas.

Maccari, E. A., Almeida, M. I. R. de., Riccio, E. L., & Alejandro, T. B. (2014). Proposta de um modelo de gestão de programas de pós-graduação na área de Administração a partir dos sistemas de avaliação do Brasil (CAPES) e dos Estados Unidos (AACSB). *Revista de Administração*, 49(2), 369–383. <https://doi.org/10.5700/rausp1152>

McHugh, M. L. (2013). The chi-square test of Independence. *Biochemia Médica*, 23(2), 143-149. <https://doi.org/10.11613/bm.2013.018>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OECD (2018). Rethinking Quality Assurance for Higher Education in Brazil. *Reviews of National Policies for Education*. Paris: OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/9789264309050-en>

Pacheco, E. M. (2010). *Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. <http://200.129.0.130/bitstream/handle/123456789/1274/Os%20institutos%20federais%20-%20Ebook.pdf?sequence=1&isAllowed=y>